

Secretaria-Geral  
da Governadoria



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Processo: 202200006039228

Nome: ESCOLA DE ENSINO ESPECIAL PESTALOZZI DE IPAMERI

**Assunto: Mudança de denominação**

PARECER SGG/COCEB - CEE-18457 Nº 465/2023

### 1. Histórico

A **Escola de Ensino Especial Pestalozzi de Ipameri** mantida pela Associação Pestalozzi de Ipameri, inscrita sob CNPJ N. 05.402.145/0001-32, localizada na Rua Vereadora Mariana Vaz Mathias, nº 95, Vila Carvalho - Ipameri/GO, por meio de sua gestora requer deste Conselho a autorização para mudança de denominação.

### 2. Análise

O **Centro de Atendimento Especial Paz e Fraternidade** obteve o recredenciamento, renovação da autorização para ofertar o ensino fundamental do 1º ao 5º ano, na modalidade educação especial e a educação de jovens e adultos, na modalidade educação especial/EEJA 1ª etapa e a validação dos atos pedagógicos, por meio da Resolução CEE/CEB N. 139 de 08/04/2022, com vigência até 31/12/2026.

### 3. Voto

Com base na documentação que instrui os autos, vota-se por:

- **Autorizar** a mudança de denominação de “**Centro de Atendimento Especial Paz e Fraternidade**” para “**Escola de Ensino Especial Pestalozzi de Ipameri**”.

**É o voto.**

**Plenário da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação**, aos 26 dias do mês de maio de 2023.

**Guaraci Silva Martins Gidrão**

Conselheira Relatora

A Câmara de Educação Básica aprovou, por unanimidade, o voto da Conselheira Relatora.



Documento assinado eletronicamente por **GUARACI SILVA MARTINS GIDRAO, Conselheiro (a)**, em 26/05/2023, às 08:27, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO VIEIRA MESQUITA, Presidente**, em 06/06/2023, às 18:20, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador 47980333 e o código CRC 64A9146D.

COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA  
RUA 23 63, S/C - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-120 - (62)3201-9821.



Referência: Processo nº 202200006039228



SEI 47980333